

## Incorporação da Nova Egito Agrícola Ltda.

**São Paulo, 14 de janeiro de 2026** – A São Martinho S.A. (B3: SMTO3 – “SMSA” ou “Companhia”), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, que o Conselho de Administração aprovou, nesta data, dentre outras matérias, os termos e condições para incorporação de sua subsidiária integral Nova Egito Agrícola (“Nova Egito”), condicionada à aprovação em Assembleia Geral Extraordinária e Reunião da Sócia da Nova Egito, a serem realizadas no dia 6 de fevereiro de 2026.

Seguem as informações da incorporação, nos termos do Anexo A do artigo 3º da Resolução CVM nº 78/2022:

### **1. Identificação das sociedades envolvidas na operação e descrição sucinta das atividades por elas desempenhadas**

São Martinho S.A., CNPJ/MF nº 51.466.860/0001-56, com sede no município de Pradópolis/SP, na Fazenda São Martinho, s/nº, CEP 14.853-899. Atua na produção até a comercialização de açúcar, etanol, bioenergia e demais produtos derivados da cana-de-açúcar e do milho.

Nova Egito Agrícola Ltda., CNPJ nº 62.224.279/0001-44, NIRE nº 35.267.683.102, com sede na Fazenda São Martinho, s/nº Sala VI, Zona Rural, Pradópolis/SP, CEP 14.853-899. É uma sociedade que tem como atividade principal a produção até a comercialização de açúcar.

### **2. Descrição e propósito da operação**

A Nova Egito é uma subsidiária integral da São Martinho. Sua incorporação permitirá a utilização mais eficiente dos ativos, gerando maior eficiência, sinergia e racionalização dos custos administrativo-financeiros. A Nova Egito será extinta, com sucessão pela São Martinho em todos os seus direitos e obrigações, nos termos dos artigos 227 e 232 da Lei das S.A., sem aumento de capital.

### **3. Principais benefícios, custos e riscos da operação**

Benefícios: concentrar todas as atividades, gerando maior eficiência, sinergia e racionalização dos custos administrativo-financeiros.

Custos: aproximadamente R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), incluídas as despesas com publicações, auditores, avaliadores, advogados e demais profissionais contratados para assessoria na operação.

Riscos: As partes entendem que não há riscos envolvidos na operação ou impactos nos interesses dos acionistas e investidores da São Martinho.

### **4. Relação de substituição das ações**

Não aplicável.

### **5. Critério de fixação da relação de substituição**

Não aplicável.

**6. Principais elementos ativos e passivos que formarão cada parcela do patrimônio, em caso de cisão**

Não aplicável

**7. Se a operação foi ou será submetida à aprovação de autoridades brasileiras ou estrangeiras**

A operação não será submetida à aprovação de autoridades brasileiras ou estrangeiras.

**8. Nas operações envolvendo sociedades controladoras, controladas ou sociedades sob controle comum, a relação de substituição de ações calculada de acordo com o art. 264 da Lei nº 6.404, de 1976**

Não aplicável

**9. Aplicabilidade do direito de recesso e valor do reembolso**

Não aplicável

**10. Outras informações relevantes**

Toda documentação pertinente as matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária estão à disposição dos acionistas nos sites de Relações com Investidores (RI) ([www.saomartinho.com.br/ri](http://www.saomartinho.com.br/ri)), Comissão de Valores Mobiliários (CVM) ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>).

**São Martinho S.A.**

**Felipe Vicchiato**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

## Merger of Nova Egito Agrícola Ltda.

**São Paulo, January 14, 2026** – São Martinho S.A. (B3: SMTO3 – “SMSA” or the “Company”), hereby informs its shareholders and the market that the Board of Directors, on this date, has approved, among other matters, the terms and conditions for the merger of its wholly owned subsidiary Nova Egito Agrícola (“Nova Egito”), subject to approval at an Extraordinary Shareholders Meeting and a Meeting of the Partner of Nova Egito, both to be held on February 6, 2026.

Below are the details of the merger, as set forth in Annex A of Article 3 of CVM Resolution 78/2022:

### 1. Identification of the companies involved in the transaction and brief description of their activities

São Martinho S.A., corporate taxpayer ID (CNPJ/MF) number 51.466.860/0001-56, with registered office in the city of Pradópolis, state of São Paulo, at Fazenda São Martinho, s/nº, CEP 14.853-899. The company is involved in the production and sale of sugar, ethanol, bioenergy, and other products derived from sugarcane and corn.

Nova Egito Agrícola Ltda., corporate taxpayer ID (CNPJ/MF) number 62.224.279/0001-44, with registered office at Fazenda São Martinho, s/nº, CEP 14.853-899, in the city of Pradópolis, state of São Paulo. The company's main business is the production and sale of sugar.

### 2. Description and purpose of the transaction

Nova Egito is a wholly owned subsidiary of São Martinho. Its merger will enable the more efficient use of its assets, which will create efficiency and synergy gains and streamline administrative and financial costs. Nova Egito will be dissolved, with São Martinho succeeding to all of its rights and obligations, pursuant to Articles 227 and 232 of the Brazilian Corporations Law, without any capital increase.

### 3. Main benefits, costs and risks of the transaction

Benefits: Concentration of all activities, creating efficiency and synergy gains and streamlining administrative and financial costs.

Costs: Approximately eighty thousand reais (R\$80,000.00), including expenses with publications, auditors, valuers, attorneys and other professionals engaged to advise on the transaction.

Risks: As per the understanding of the parties, there are no risks involved in the transaction or impacts on the interests of the shareholders and investors of São Martinho.

### 4. Share swap ratio

Not applicable.

### 5. Criteria for setting the share swap ratio

Not applicable.

**6. Main assets and liabilities that will constitute each segment of the equity in the event of a corporate split-up**

Not applicable.

**7. Whether the transaction has been or will be submitted for approval to Brazilian or foreign authorities**

The operation will not be submitted for approval to Brazilian or foreign authorities.

**8. In transactions involving parent companies, subsidiaries, or companies under common control, the share swap ratio is calculated in accordance with article 264 of Federal Law 6,404, of 1976**

Not applicable.

**9. Applicability of withdrawal rights and reimbursement amount**

Not applicable.

**10. Other material information**

All documentation related to the matters to be deliberated at the Shareholders Meeting is available to shareholders on the websites of the Company's Investor Relations (IR) Department ([www.saomartinho.com.br/ri](http://www.saomartinho.com.br/ri)), of the Securities and Exchange Commission of Brazil (CVM) ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), and of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>).

**São Martinho S.A.**

**Felipe Vicchiato**

Chief Financial and Investor Relations Officer